

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1) NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Manutenção e assistência especializada ao parque de máquinas da InvestSC.

2) OBJETO

Contratação de empresa especializada em serviços de tecnologia da informação.

3) ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em serviços de tecnologia da informação para prestação de:

- Help Desk In Loco (suporte presencial periódico e/ou para intervenções diretas);
- Suporte Técnico Remoto (atendimento sob demanda por telefone, e-mail ou acesso remoto quando solicitado);
- Assistência Técnica e Manutenção Corretiva de hardware e software para equipamentos de informática: microcomputadores (CPU), monitores, servidores, notebooks, nobreaks, scanners e equipamentos correlatos, com ou sem fornecimento de peças, pertencentes ao acervo patrimonial da InvestSC, localizada à Rod. SC 401, km 5 nº 4600, CEP 88.032-005 - Saco Grande - Florianópolis/SC.

Os serviços devem incluir a desinstalação e instalação de componentes, acessórios e dispositivos, bem como instalação e configuração do Sistema Operacional e demais softwares necessários ao funcionamento dos equipamentos.

4) QUANTIDADE E UNIDADE DE MEDIDA

Equipamentos	Qtd
Microcomputadores (CPU)	32
Monitores	56
Notebook	12
Switchs	4

5) JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A deficiência do quantitativo de profissionais com perfis voltados à manutenção de hardware e suporte de TI para atender as demandas da InvestSC vem ocasionando entraves ao desempenho das atividades desenvolvidas pelos seus colaboradores. Este termo de referência visa à contratação de empresa especializada para prover suporte presencial (In Loco), atendimento remoto ágil sob demanda e manutenção do parque computacional da InvestSC. O objetivo é garantir a continuidade operacional e melhorar a qualidade dos serviços prestados aos clientes internos e externos mediante pronto atendimento às demandas de infraestrutura de TI.

6) JUSTIFICATIVA PARA A EXIGÊNCIA OU INDICAÇÃO DE MARCA/MODELO, CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE OU DE CARTA DE SOLIDARIEDADE

NSA.

7) VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (PESQUISA DE MERCADO)

Sigiloso.

8) PROPOSTA

A proposta dos licitantes deve atender aos requisitos previstos neste Termo de Referência e anexos e o seu prazo de validade deverá ser de no mínimo **60 (sessenta) dias**.

O proponente deverá indicar na proposta ou em documento apartado a relação da(s) empresa(s) prestadora(s) de assistência técnica referente ao produto ofertado.

9) MODO DE DISPUTA E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Considerando que os bens a serem contratados são classificados como comuns, na forma da Lei Federal nº 13.303/2016 (art. 32, IV) e do artigo 5º, IV do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR, o modo de disputa será o aberto e o critério de julgamento o menor preço, na modalidade de Dispensa de Licitação ou Pregão Eletrônico.

10) REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

10.1 Habilitação jurídica:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

10.2 Regularidade fiscal:

- a) prova de inscrição no CNPJ;
- b) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente;
- b.1) caso o licitante seja de outra Unidade da Federação deverá apresentar, também, a regularidade para com a Fazenda do Estado de Santa Catarina;
- c) prova de regularidade perante a Fazenda Federal e a Seguridade Social mediante a apresentação da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do Art.11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros.
- d) comprovante de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) comprovante de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas –CNDT, conforme determinado pela Lei 12.440/2011 e regulamentado pela Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho.

10.3) Qualificação Econômica-Financeira demonstrada através de:

a) certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor ou pelos cartórios de registro da falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial da sede da pessoa jurídica, com prazo de validade expresso;

a.1) caso o Poder Judiciário da sede da Licitante não forneça o documento com informações unificadas da Comarca, deverá apresentar a Certidão negativa de falência ou recuperação judicial juntamente com documento emitido pelo órgão judiciário competente, que relacione o(s) distribuidor(es) que na Comarca de sua sede tem atribuição para expedir Certidões Negativas de Falência ou Recuperação Judicial;

a.2) apenas será permitida a participação de empresas em recuperação judicial e extrajudicial se comprovada, respectivamente, a aprovação ou a homologação do plano de recuperação pelo juízo competente e apresentada certidão emitida pelo juízo da recuperação, que ateste a aptidão econômica e financeira para o certame.

10.4) Qualificação Técnica demonstrada através de:

- Comprovação de aptidão para efetuar o fornecimento compatível com as características e quantidades do objeto da licitação, estabelecidas no Termo de Referência, por meio da apresentação de atestados de desempenho anterior, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, vedado o auto atestado.

11) TRATAMENTO DIFERENCIADO À ME/EPP (ENTIDADES PREFERENCIAIS)

Não se aplica.

12) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O pagamento **será realizado em até 30 (trinta) dias**, após o recebimento definitivo dos produtos, devendo o **CONTRATADO** apresentar a nota fiscal eletrônica, fatura ou documento equivalente, observadas as disposições do edital e do contrato.

13) VIGÊNCIA CONTRATUAL/CRITÉRIOS DE REAJUSTE

Vigência: 12 meses, prorrogáveis. Os preços só poderão ser reajustados após os primeiros 12 (doze) meses de contrato.

14) REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OU FORMA DE FORNECIMENTO DOS BENS**14.1 - MODALIDADE 1: SUPORTE REMOTO (QUANDO SOLICITADO / SOB DEMANDA)**

- Escopo: Atendimento técnico à distância para solução de dúvidas, incidentes de software, configurações do sistema operacional, utilitários e diagnósticos prévios de hardware.
- Meios de Acesso: O suporte remoto será acionado pelos colaboradores da InvestSC via telefone, e-mail ou ferramenta de ticketing/chamados disponibilizada pela CONTRATADA.
- Ferramentas: As conexões remotas serão realizadas mediante autorização prévia do usuário e utilização de softwares seguros de acesso remoto.
- Tempo de Atendimento (SLA Remoto): O início do atendimento remoto deverá ocorrer no prazo máximo de 01 (uma) hora após a abertura do chamado dentro do horário de expediente (10:00 às 19:00 horas, de segunda a sexta-feira).

14.2 - MODALIDADE 2: HELP DESK IN LOCO (ATENDIMENTO PRESENCIAL)

- Escopo: Atendimento presencial nas dependências da InvestSC para demandas que não puderem ser resolvidas remotamente, incluindo:
- Instalação, movimentação e configuração física de computadores, monitores e periféricos nas estações de trabalho.
- Manutenção corretiva de hardware e substituição física de componentes.
- Organização de cabeamento local e apoio direto e presencial aos usuários.
- Formatação e restauração presencial de estações de trabalho.
- Regime de Atendimento In Loco:
- Atendimento Programado/Periódico: A CONTRATADA disponibilizará técnico presencial em rotina mensal/semanal definida previamente com a InvestSC para prevenção e manutenção geral.
- Atendimento Presencial sob Chamado: Sempre que um chamado aberto via Suporte Remoto requerer intervenção física ou presencial, a CONTRATADA enviará um técnico às instalações da InvestSC.
- Tempo de Chegada (SLA In Loco): Para chamados presenciais não programados, o início do atendimento In Loco não poderá ultrapassar 12 (doze) horas a contar da solicitação.

14.3 - MODALIDADE 3: MANUTENÇÃO CORRETIVA E DETALHAMENTO DE HARDWARE

- Entende-se por manutenção corretiva o diagnóstico de problemas e a substituição de componentes ou acessórios em razão de defeito.
- Monitores: Reparo nos circuitos da fonte de alimentação e placa lógica de monitores analógicos ou digitais (LCD).
- CPUs e Notebooks: Troca de placas-mãe, processadores, SSDs, fontes de alimentação, memórias, bateria da CMOS, periféricos, placas de vídeo/rede e cabos, por componentes equivalentes ou superiores aos originais.
- Ao entrar na companhia dar laudo do parque de máquinas (levantamento geral da situação);

15) PRESTAÇÃO DE GARANTIA CONTRATUAL

Não se aplica.

16) PRAZO DE GARANTIA E/OU VALIDADE DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Garantia conforme Código de Defesa do Consumidor.

17) CLÁUSULAS CONTRATUAIS E SANÇÕES

As cláusulas contratuais são aquelas previstas no contrato, ordem de serviço ou fornecimento, e as disposições deste Termo de Referência, documentos indissociáveis entre si.

Pelo descumprimento total ou parcial do contrato ou cometimento de quaisquer infrações previstas no **artigo 162 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SCPAR**, edital e Termo de Referência, conforme o caso, serão aplicadas penalidades ao **CONTRATADO** previstas no Edital e no contrato, em especial:

- a) **advertência;**
- b) **multa moratória de 0,33%** por dia de atraso, na entrega do objeto, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente (ou seja, somente sobre a parte não entregue/executada em

atraso), até o limite de **9,9%** sobre o valor da parcela não executada ou do saldo remanescente do contrato;

c) **multa compensatória**, no caso de inexecução parcial, nunca superior a **20% (vinte por cento)** sobre o valor da parcela não executada ou do saldo remanescente do contrato;

d) **multa compensatória** no caso de inexecução total, nunca superior a **30% (trinta por cento)** sobre o valor da parcela não executada ou do saldo remanescente do contrato e

e) **suspensão temporária** de licitar e contratar com a SCPAR, por **até 2 (dois) anos**.

Os prazos, percentuais e procedimentos para a aplicação das penalidades são aqueles previstos nos **artigos 161 a 177 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SCPAR**, os quais integram esse Termo de Referência para todos os efeitos.

18) INDICAÇÃO DA FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Fonte de recursos próprios.

19) LOCAL E DADOS DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

Os produtos descritos neste Termo de Referência deverão ser entregues com todas as despesas pagas pelo CONTRATADO, conforme especificado na Ordem de Serviço, no seguinte endereço:

SC Participações e Parcerias S.A- SCPAR.

Rodovia SC 401, km 5, nº 4.600, Bloco 4, 1º andar, Saco Grande, Florianópolis/SC, CEP: 88.032-005.

20) GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Os gestores e fiscais de contrato devem estar cientes de suas obrigações, zelando pelo devido cumprimento do contrato, de acordo com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SCPAR.

A colaboradora **Marcelo Rangel Búrigo**, será a **gestor do contrato** e **Diogo de Oliveira Gomes** para ser **fiscal do contrato**.

Ciente.

Marcelo Rangel Búrigo

Matrícula 54-0

Consultor Técnico

Gestor do Contrato

Ciente.

Diogo de Oliveira Gomes

Matrícula 238-0

Consultor Técnico

Fiscal do Contrato

21) PROCEDIMENTOS DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

As atribuições do gestor de contratos e do fiscal de contratos, os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato são aqueles estabelecidos nos **artigos 155 e 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SCPAR**.

22) CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/PRAZO DE ENTREGA

- O horário normal de funcionamento para atendimento é das 10:00 às 19:00 horas, de segunda a sexta-feira.
- Os chamados técnicos presenciais deverão ser concluídos no prazo máximo de 12 (doze) horas após o início do atendimento.
- Substituição de peças: caso haja necessidade de troca de componentes, a CONTRATADA apresentará Laudo Técnico com orçamento para aprovação da InvestSC antes de executar o serviço.
- Peças trocadas deverão ser devolvidas à InvestSC para fins de controle e auditoria.
- A conclusão e o encerramento da Solicitação de Serviço (SS) dependem obrigatoriamente do aceite de um responsável técnico da InvestSC.
- Os serviços deverão ser executados preferencialmente In Loco nas instalações da InvestSC. Caso haja necessidade de retirada do equipamento para oficina da CONTRATADA, isso dependerá de autorização expressa e os custos de transporte serão por conta da CONTRATADA.
- Em retiradas superiores a 24 horas, a CONTRATADA deverá disponibilizar equipamento reserva (backup) de características equivalentes ou superiores.

23) RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a contratação, os resultados esperados são: agilidade na resolução de falhas de TI, redução do tempo de inatividade das equipes da InvestSC e garantia da continuidade operacional. Busca-se eficiência no suporte remoto e in loco, mantendo o parque computacional conservado e atualizado.

24) SUBCONTRATAÇÃO

Não se aplica.

25) CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Não se aplica.

26) LOCAL E DATA

Florianópolis, 10 de agosto de 2026.

27) RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Diogo de Oliveira Gomes
Matrícula: 000238-0
Assessor Técnico.

28) RESPONSÁVEIS PELA APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Aprovo o presente Termo de Referência, pois se encontra de acordo com as necessidades apresentadas.
Daniella Hackradt Silva
Diretor de Gestão e Finanças

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

À InvestSC | Proposta N.º: [Número/Ano] | Data: [DD/MM/2026] | Validade: [X] dias

Processo

OBJETO:

Contratação de empresa especializada em serviços de tecnologia da informação.

Ítems	Especificações	Quant. Horas (estimativa)	Preço Unitário	Preço Total
01	Hora de serviços help desk remoto sob demanda	100	R\$	R\$
02	Hora de serviços help desk in loco sob demanda	100	R\$	R\$
03	HORA DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO (POR DEMANDA) com ou sem fornecimento de peças, pertencentes ao acervo patrimonial da empresa.	200	R\$	R\$
04	TOTAL			
	Telefones para contato: (48) 3665-3262			
	E-mail da empresa:			
	Validade da proposta (não inferior a 30 dias):		Carimbo e CNPJ da Empresa	



Assinaturas do documento



Código para verificação: **90WZMX54**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DANIELLA HACKRADT SILVA** (CPF: 888.XXX.099-XX) em 18/08/2026 às 17:24:15
Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/02/2023 - 14:48:50 e válido até 07/02/2123 - 14:48:50.
(Assinatura do sistema)

✓ **MARCELO RANGEL BURIGO** (CPF: 803.XXX.029-XX) em 19/08/2026 às 15:48:28
Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/12/2021 - 10:09:31 e válido até 17/12/2121 - 10:09:31.
(Assinatura do sistema)

✓ **DIOGO DE OLIVEIRA GOMES** (CPF: 049.XXX.359-XX) em 19/08/2026 às 16:23:10
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 16:20:50 e válido até 19/02/2119 - 16:20:50.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/SU5WRVNUU0NfNDA4NjFfMDAwMDA3NDJfNzQyXzlwMjZfOTBXWk1YNTQ=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **INVESTSC 00000742/2026** e o código **90WZMX54** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.